



Portaria nº 1039/2023

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 293 da Lei 1085 de 01 de Abril de 2016,

Resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores **HUGO ALVES FILHO**, matrícula nº 151, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo II, **ZÉLIO MAURICIO KOERICH**, matrícula nº 317, ocupante do cargo efetivo de Digitador II, e **FERNANDA DE REZENDE BISOL**, matrícula n. 1122, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, para sob a presidência do primeiro nomeado, comporem a comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para averiguar supostas irregularidades na conduta do Servidor Túlio Teixeira, conforme Despacho da Notícia de Fato n. 01.2023.00029.459-3 do Ministério Público de Santa Catarina.

Art. 2º - O prazo de encerramento do Processo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias, admitindo-se a sua prorrogação, por igual período, com base no disposto do art. 296 da lei nº 1.085/2016.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 988, de 11 (onze) de setembro de 2023 e a Portaria 1.031, de 26 (vinte e seis) de setembro de 2023, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 27 de setembro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

